



ADEGA COOPERATIVA
VIDIGUEIRA
— CUBA & ALVITO, C.R.L. —

004/2022

CIRCULAR

Assunto: Fornecimento de vinhos e outros produtos aos sócios.

Exmo. Senhor Cooperador,

Por deliberação do Conselho de Administração, comunicamos a V. Exa. as normas para o fornecimento de vinhos e outros produtos aos sócios, a iniciar dia **01 de abril de 2022**.

Vinho dos Sócios

1. Cada cooperador poderá levantar na presente campanha **48 caixas de vinho branco e 48 caixas de vinho tinto**, pelo valor por caixa de **9,50 euros por caixa**. (Caixas de 6 garrafas de 1 Litro).

2. Além das 48 caixas de vinho branco e das 48 caixas de vinho tinto, poderão os senhores cooperadores levantar mais, sem que o mesmo entre na conta corrente, e que será pago no acto de aquisição. O Valor unitário de cada caixa de vinho branco e tinto será de 18,50 Euros.

3. Cada cooperador poderá também levantar **24 caixas de Vinho dos Sócios – Antão Vaz**, pelo valor de **13,50 Euros por caixa**. (Caixas de 6 garrafas de 0,75 Litro).

Condições de compra:

1. A aquisição, pelos sócios, de Vinho dos Sócios ou quaisquer outros produtos da Loja da Adega, que se destinem a entrar em conta corrente, ficam limitados ao valor de **0,25 Euros por Kg de Uva** entregue na respectiva campanha.

2. Os sócios têm um **desconto de 10 %** na aquisição de quaisquer produtos na Loja da Adega. Este desconto não é acumulável com outras promoções ou descontos que estejam ou venham a estar em vigor.

Nota: A entrega de produtos a um não cooperador obriga a que o cooperador emita um documento assinado, a autorizar essa mesma entrega.

Vidigueira, 22 de março de 2022

Atentamente,

Eng.º José Miguel Pires d'Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ADEGA COOPERATIVA DE VIDIGUEIRA
CUBA E ALVITO, C.R.L.
Bairro Industrial · 7960-305 Vidigueira
T +351 284 437 240 · F +351 284 437 249
geral@adegavidigueira.pt
www.adegavidigueira.pt